


Ata nº 12/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (15.05.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Douglas Rafael Allebrand/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 025/2023**, de 11.05.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 238.750,00". - **Projeto de Lei nº 026/2023**, de 12.05.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 166.900,00". Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Douglas Rafael da Silva o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Soa Silva Andréa Cristina de Oliveira 
Maikon Luz Vicente


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 025/2023
de 11.05.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 238.750,00".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



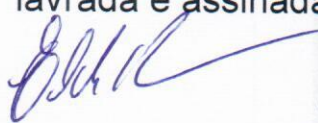
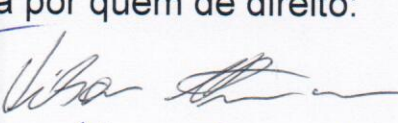

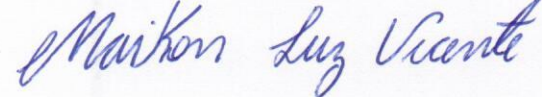
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand (Membro Suplente)

Ata nº 12/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (15.05.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/DEM, Vilson Altmann/MDB e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 025/2023**, de 11.05.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 238.750,00". - **Projeto de Lei nº 026/2023**, de 12.05.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 166.900,00". Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Vilson Altmann o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 025/2023
de 11.05.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 238.750,00".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/05/2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de _____
PRESIDENTE